



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001-54

PROJETO DE LEI Nº 006/2026

Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de São Francisco do Oeste e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN**, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, especialmente os arts. 6º, incisos I e XXVII, e art. 10, inciso XIV, bem como pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, especialmente art. 2º, §2º, e arts. 136, 147 e 149, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua JOÃO DE CASTRO FEITOZA**, a atual Rua **Projetada nº 04**, localizada no Bairro Ceará no Município de São Francisco do Oeste/RN.

Art. 2º - A via pública descrita no artigo anterior possui as seguintes coordenadas geográficas de delimitação:

I - Ponto inicial nas coordenadas:

LATITUDE: -5,9976411 - LONGITUDE: -38,1764729

II - Ponto final nas coordenadas:

LATITUDE: -5,9972403 - LONGITUDE: -38,1763421

Art. 3º - Compete ao Poder Executivo Municipal proceder:

I - à inclusão da denominação nos registros e cadastros públicos municipais;

II - à instalação de placas indicativas;

III - à comunicação da nova denominação aos órgãos públicos e concessionárias de serviços públicos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Oeste/RN, 05 de maio de 2026.

RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
Vereador Proponente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001- 54

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores e Vereadoras,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem ao senhor **João de Castro Feitoza**, denominando logradouro público no Município de São Francisco do Oeste com o seu nome, em reconhecimento à sua trajetória de vida pautada no trabalho, na dedicação à família e nos valores humanos cultivados ao longo de sua existência.

O senhor João de Castro Feitoza nasceu em 28 de junho de 1925, na cidade de Pau dos Ferros/RN, sendo filho de Pedro Alexandrino de Castro Jucá e Carminda Cavalcante de Castro.

Homem simples, honrado e trabalhador, dedicou grande parte de sua vida às atividades agrícolas, retirando da terra o sustento de sua família e contribuindo, com esforço e dignidade, para o desenvolvimento das comunidades onde residiu. Sua história foi marcada pela humildade, pela perseverança e pelo compromisso com os valores familiares e comunitários.

Ao longo de sua vida, constituiu uma numerosa família, sendo pai de 21 filhos. Foi casado com Maria Marta da Conceição, Rita Severiano do Rego e Francisca Kátia Feitoza, construindo laços familiares sólidos, pautados no respeito, na união e na convivência harmoniosa.

Manteve vínculos com o Município de São Francisco do Oeste nos anos de 1972 e 1973, retornando novamente em 1997, período em que fortaleceu sua convivência com a comunidade local, tornando-se uma figura conhecida e respeitada por familiares, amigos e vizinhos, em razão de sua simplicidade, cordialidade e espírito acolhedor.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001-54

O senhor João de Castro Feitoza faleceu em 11 de outubro de 2015, deixando um legado de trabalho, honestidade, dedicação à família e boas relações humanas, valores que permanecem vivos na memória daqueles que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Assim, a presente homenagem busca eternizar a memória de um cidadão digno e exemplar, perpetuando seu nome na história do Município de São Francisco do Oeste como forma de reconhecimento pelos relevantes exemplos deixados à sua família e à sociedade.

Diante da relevância da homenagem ora proposta, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente matéria.

RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
Vereador Proponente

São Francisco do Oeste/RN, 05 de maio de 2024.

RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
Vereador Proponente